

EDITAL N.º 05/2023

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, da alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, se realizará no próximo **dia 13 de abril de 2023 (quinta-feira) pelas 17 horas e 30 minutos**, uma reunião extraordinária do executivo municipal, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

PONTO UM – Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação; -----

PONTO DOIS – Prestação de Contas 2023; -----

PONTO TRÊS – Assuntos da Divisão de Obras e Serviços Urbanos. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.